



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2017/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
64/2019

FOLHA nº

001/089

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº133/2019: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP. 86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

Rs. nº. 002
CPV

Memorando nº 224/2019

Bandeirantes - PR, 11 de junho de 2019

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Secretário de Administração – Antônio Carlos Zanardo

Enviar a Vossa Senhoria

Temos o prazer de: Solicitar a Vossa Senhoria

Comunicar a Vossa Senhoria

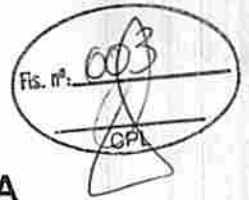
Dispensa de licitação para aquisição de Testes Psicológicos para avaliação dos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do município de Bandeirantes que passam por triagem psicológica no Centro Psicopedagógico na Secretaria de Educação e Cultura.


Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com



JUSTIFICATIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS

Prezado Senhor,

Venho através deste, justificar a solicitação através do memorando 224/2019 de 10 de junho de 2019, para dispensa de licitação para aquisição de Testes Psicológicos para avaliação dos alunos da rede pública municipal que passam por triagem psicológica no Centro Psicopedagógico.

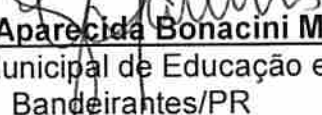
Considerando a importância da avaliação psicológica na atuação profissional, esse material se faz necessário para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Psicopedagógico.

Salientamos que a necessidade dessa quantidade de material se deve ao fato do aumento no número de crianças em nossas escolas e centros de educação que apresentam necessidades especiais e ou transtornos, precisando passar por avaliação visto ser esta uma das solicitações de especialista Neuropediatra devendo ser atendida pelo Centro psicopedagógico.

Destarte, conforme demonstrado acima, venho solicitar a dispensa de licitação para a aquisição de tais testes discriminados no quantitativo.

É nossa justificativa.

Bandeirantes, 11 de junho de 2019.

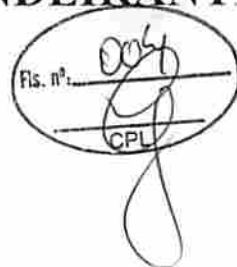

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Bandeirantes/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Estado do Paraná

SETOR DE COMPRAS



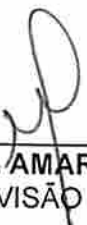
Bandeirantes, 13 de Junho de 2019

Ilmo. Sr.
ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR QUE PASSAM POR TRIAGEM PSICOLÓGICA NO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência anexo.**

Emunicação = {
1130 FR 103
1280 FR 103
1420 FR 104

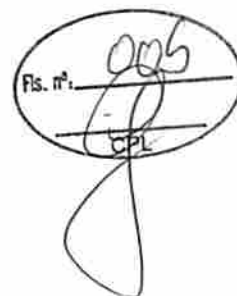
Atenciosamente,



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 13 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR QUE PASSAM POR TRIAGEM PSICOLÓGICA NO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme termo de referência anexo.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

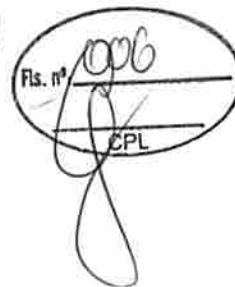
LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Estado do Paraná
SETOR DE COMPRAS



Bandeirantes, 13 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR QUE PASSAM POR TRIAGEM PSICOLÓGICA NO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Srº.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>] e [http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 13 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras



Fls. nº: 008
GPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Bandeirantes – PR, Rua Dino Veiga nº 298, centro, CEP.86360000
Telefone (43) 3542-7617, 3542-2967 email: educacaoband2009@gmail.com

QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição de Testes Psicológicos para o Centro Psicopedagógico para avaliação psicológica em alunos das Escolas e Centros de Educação infantil do município de Bandeirantes

Item	Produto	Qtde.
01	Coleção R-2 – Teste não verbal de Inteligência para criança (Kit completo)	1
02	R2 - Bloco de Aplicação	5
03	WISC - Protocolo Registro Geral	150
04	WISC - Protocolo Procurar Símbolos	150
05	WISC - Protocolo Cancelamento	150
06	CPM – Raven (Kit completo)	1
07	CPM – Raven – Bloco de aplicação	5
08	Colúmbia – CMMS 3 (kit completo)	1
09	Colúmbia – Bloco de Aplicação	5
10	Livro WISC IV Avaliação Clínica e Intervenção	1
11	Memória Figura e Palavras	1

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

Fls. nº:

CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 05/2019, cujo objeto é a " AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA APLICAÇÃO DO (TESTE PSICOLÓGICO) WISK" e ADJUDICO o objeto da empresa PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.605.710/0001-04 vencedora do Lote 01, com valor total de R\$ 1.480,40 (um mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Campina do Simão - PR, primeiro dia de abril de 2019.

Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

Unidade Executiva	(Todos)	Forma de Avaliação	(Todos)
Ano	2019	Modalidade da Licitação	(Todos)
Descrição	TESTE PSICOPEDAGÓGICO	Nº licitação / dispensa / inexigibilidade	
Preço máximo/Referência de preço Até		Preço máximo/Referência de preço De	
Data de Lançamento Até	13/6/2019 0:00:00	Data de Lançamento De	1/6/2017 0:00:00
Data de Abertura Até	<input checked="" type="checkbox"/> NULL	Data de Abertura De	<input checked="" type="checkbox"/> NULL
Data de Abertura Nova Até	<input checked="" type="checkbox"/> NULL	Data de Abertura Nova De	<input checked="" type="checkbox"/> NULL
Restrições exclusivas para ME/EPP:	Nulo	Contrato (Agente internacional)	(Todos)
Procedimento com exigência de subcontratação de ME/EPP	Nulo	Cota de participação para ME/EPP	Nulo
		Prioridade para aquisições de ME regionais ou locais	Nulo

[View Report](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Licitações Municipais

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO COM ESSES FILTROS

MENU

OXU  Transparência

ACESSO À INFORMAÇÃO   Pesquisar

Entidade: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS  Ano: 2019 

Licitações

Início > Licitações/Administração - Licitações > Detalhes - Licitação - DISPENSA 39/2019

Detalhes da Licitação

Modalidade: DISPENSA	Número/Exercício: 39 / 2019	
Situação: Homologada	Publicação: 02/05/2019	
Abertura: 30/04/2019	Natureza: Normal	Valor Máximo: R\$ 3.060,00
Objeto: Aquisição de protocolos do teste psicológico Wisk escala Weschsir de Inteligência para crianças, para avaliações dos alunos da Rede Municipal de Ensino.		
Observação/Justificativa: Sem registro		

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefera habitar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

SOLICITAR 

- Edital/Documents
- Impugnações/Recursos
- Publicações
- Cotações
- Propostas
- Certidões
- Atas
- Pareceres
- Adjudicações
- Homologações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

VOCE está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 17/04/2019

X LIMPAR Ano da Compra 2019

<< OCULTAR FILTROS

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

8.220

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 5.748.565.008,74

teste não verbal de inteligência para criança

SISTEMA MULTIPARAMÉTRICO PARA TESTE DE ESFORÇO

PEDRA PARA REVESTIMENTO DE PISO NÃO DIMENSIONADA

SISTEMA PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL

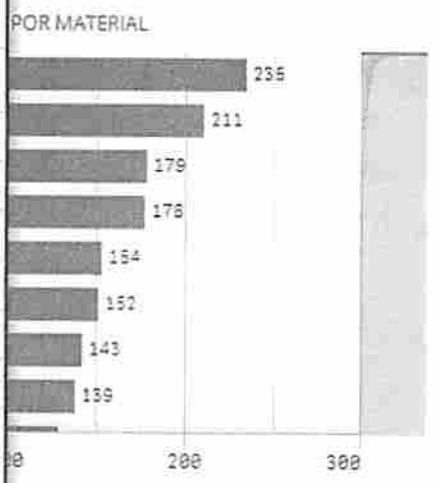
SISTEMA INTEGRADO PARA TESTE DE MODEM ANALOGICO / DIGITAL

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

ACESSÓRIO DE TESTE ELÉTRICO / ELETRÔNICO

TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO



Handwritten signature and initials in a circle



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 17/04/2019

X LIMPAR Ano da Compra 2019

<< OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

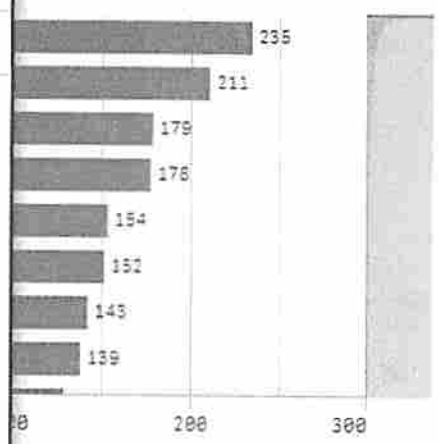
8.220

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

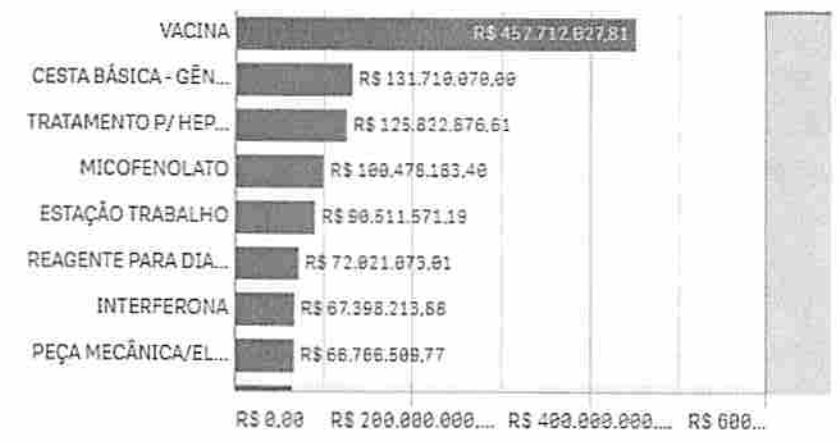
R\$ 5.748.565.008,74

Search bar with 'wisc' and a search icon. A dropdown menu is open, showing a list of items with a search icon and a close button. The search results are currently empty.

POR MATERIAL



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the text 'CPL' and the number '013'.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[ACESSIBILIDADE](#) | [ALTO CONTRASTE](#) | [MAPA DO SITE](#)

Você está em análise de **MATERIAIS**

Atualizado em 17/04/2019

X LIMPAR Ano da Compra 2019

<< OCULTAR FILTROS

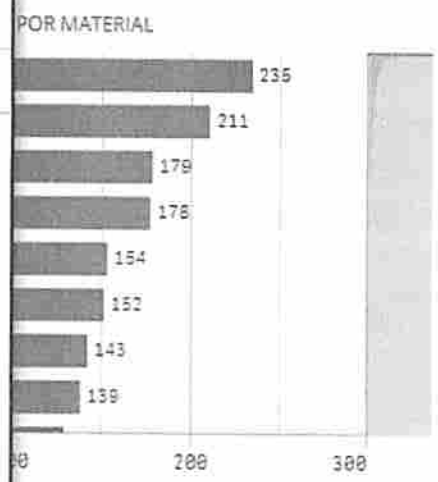
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

Ano da Compra

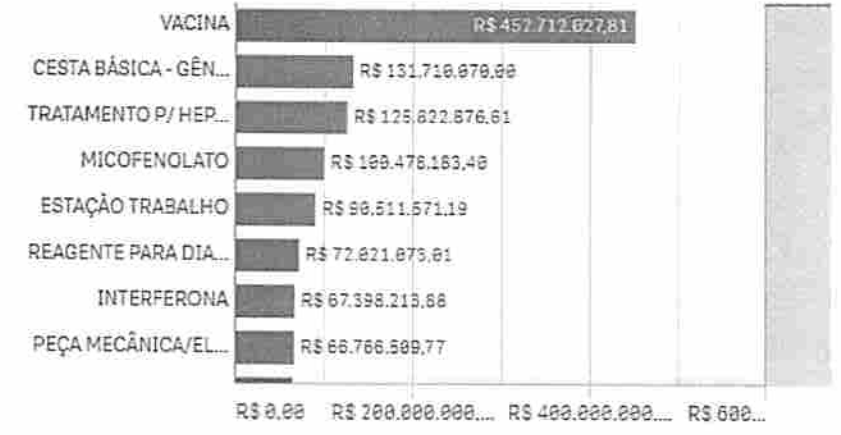
8.220

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 5.748.565.008,74



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



(Handwritten signature and stamp)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



Você está em: [Materiais](#)
MATERIAIS
 Atualizado em 17/04/2019

OCULTAR FILTROS

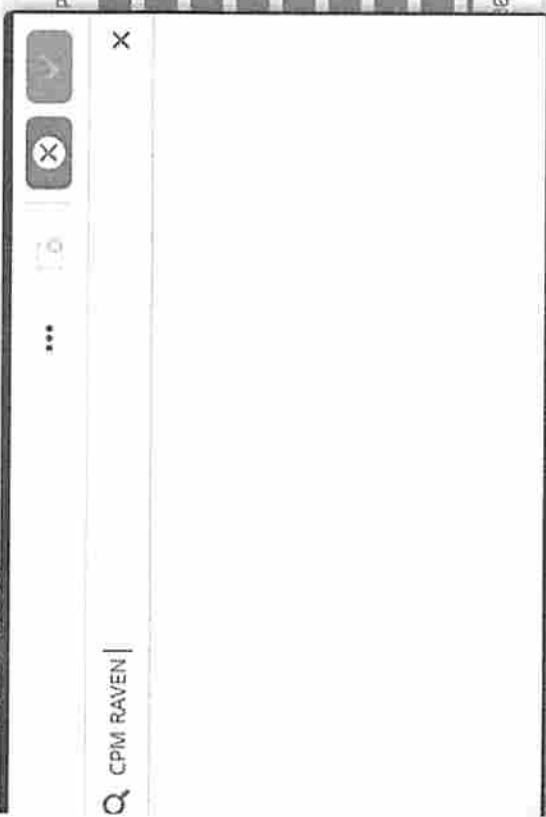
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

8.220

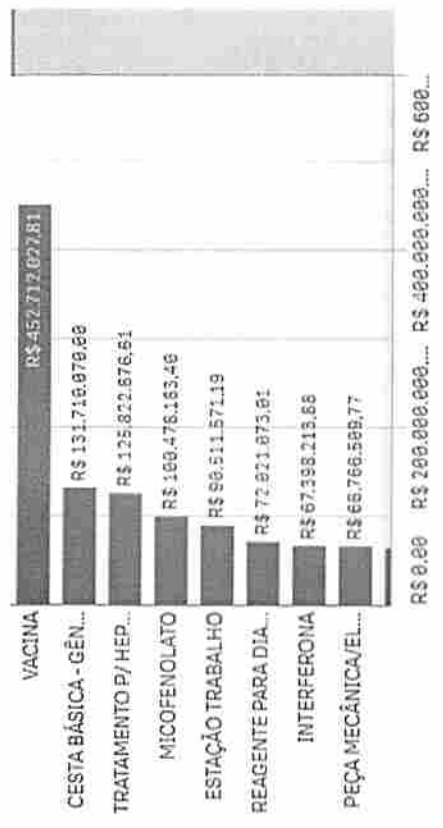
Ano da Compra

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 5.748.565.008,74



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



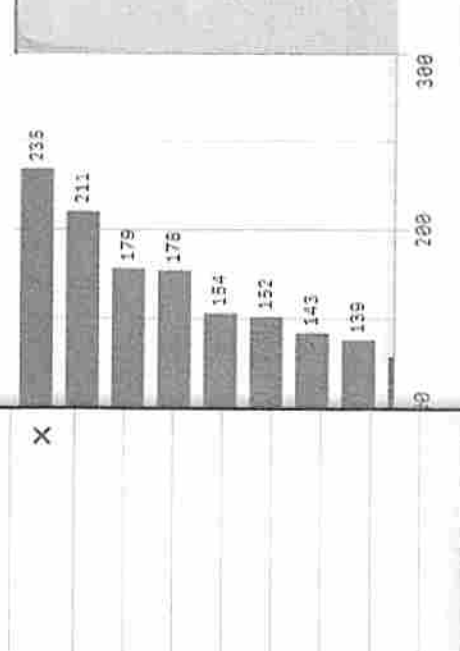
R\$ 0,00 R\$ 200.000.000,00 R\$ 400.000.000,00 R\$ 600,00



QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
8.220

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 5.748.565.008,74

Quantidade de licitações homologadas no sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet/SIASG). Referem-se a todas as modalidades de compras, bem como as compras diretas realizadas sem licitação (dispensa e inexigibilidade). Atenção: Não constam as compras realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).



OCULTAR FILTROS
 Ano da Compra: **2019**
 Q LIVRO WISC [X] [X] [X]
 LIVRO
 LIVRO ATA
 LIVRO C. SOC/ESTAT/POLÍT/ECON/COMÉRCIO E DIREITO
 LIVRO PROTOCOLO
 LIVRO INFORMÁTICA
 LIVRO CIÊNCIAS APLICADAS/MEDICINA E TECNOLOGIA
 LIVRO REGISTRO / CONTROLE
 LIVRO ADM/GOV/ASS MIL/ASSIST SOC/SEG/EDUC/FOLCLORE





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

[ACESSIBILIDADE](#)
[ALTO CONTRASTE](#)
[MAPA DO SITE](#)

Você está em análise de
MATERIAIS

Atualizado em 17/04/2019



LIMPAR
 Ano da Compra 2019

OCULTAR FILTROS

Ano da Compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

8.220

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 5.748.565.008,74

MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS

MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

MEMÓRIA EM DISCO

EXPANSÃO DE MEMÓRIA

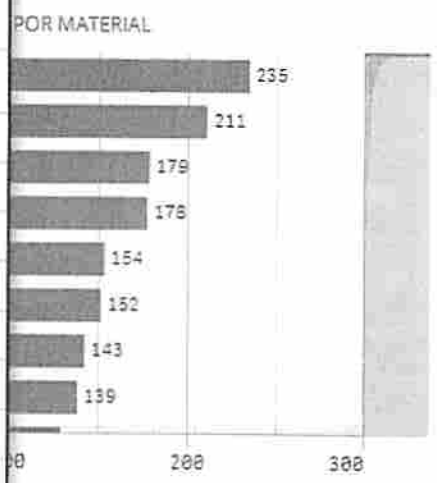
CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

ENVELOPE

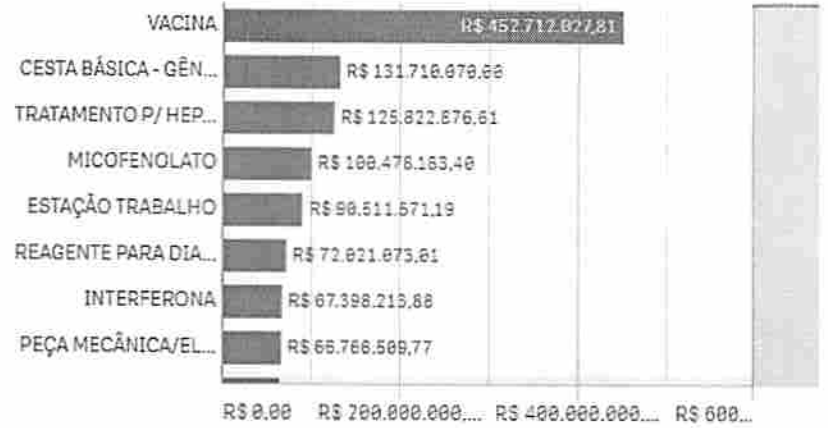
ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO

CANETA ESFEROGRÁFICA

EQUIPAMENTO/PEÇAS/ACESSÓRIOS CENTRAL HIDRÁULICA



VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



EMPRESA: Ana Elisa Saolmão Bosque EPP
 CNPJ.: 03.669.919/0001-60
 NOME DO RESPONSÁVEL: Lucas Pasquini
 ENDEREÇO: Rua Augusto Severo, 10 – Jardim Santos Dumont – Londrina PR
 CEP: 86039-850



ORÇAMENTO

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleção R-2 – Teste não verbal de Inteligência para criança (Kit completo)	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
02	R2 - Bloco de Aplicação	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
03	WISC - Protocolo Registro Geral	150	R\$ 37,20	R\$ 5.580,00
04	WISC - Protocolo Procurar Símbolos	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
05	WISC - Protocolo Cancelamento	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
06	CPM – Raven (Kit completo)	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
07	CPM – Raven – Bloco de aplicação	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
08	Colúmbia – CMMS 3 (kit completo)	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
09	Colúmbia – Bloco de Aplicação	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
10	Livro WISC IV Avaliação Clínica e Intervenção	1	R\$ 337,40	R\$ 337,40
11	Memória Figura e Palavras	1	R\$16,00	R\$ 16,00
			TOTAL	R\$ 14.983,30

Lucas Pasquini

Lucas Pasquini
 Psicólogo
 08/26565

03.669.919/0001-60

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP

Rua Augusto Severo, 10
 Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRIANA - PR

Valido por 30 dias

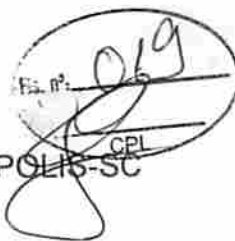
EMPRESA: PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS

CNPJ.: 03.597.752/0001-70

NOME DO RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA GONÇALVES

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 404, SALA 1007, CENTRO, FLORIANÓPOLIS-SC

CEP: 88015-200



ORÇAMENTO

Item	Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleção R-2 – Teste não verbal de Inteligência para criança (Kit completo)	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
02	R2 - Bloco de Aplicação	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
03	WISC - Protocolo Registro Geral	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
04	WISC - Protocolo Procurar Símbolos	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
05	WISC - Protocolo Cancelamento	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
06	CPM – Raven (Kit completo)	1	R\$ 401,00	R\$ 401,00
07	CPM – Raven – Bloco de aplicação	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00
08	Colúmbia – CMMS 3 (kit completo)	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
09	Colúmbia – Bloco de Aplicação	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
10	Livro WISC IV Avaliação Clínica e Intervenção	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
TOTAL				R\$ 15.414,00

Validade da proposta: 16/09/2019

Ana Carolina Gonçalves
03 597 752/0001 - 70
PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS
E FORMULÁRIOS EIRELI
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1007
CENTRO - CEP 88015 - 200
FLORIANÓPOLIS - SC

06/08/2019

Conceito Psi LTDA.
17.653.470/0001-57



À Prefeitura Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes/ PR

A/C Rosália

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	R2 - Teste de Inteligência Não Verbal - KIT	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
2	R2 - Livro de aplicacao	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
3	WISC IV - Protocolos de registro	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
4	WISC IV - Protocolos de Resposta 1	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
5	WISC IV - Protocolos de Resposta 2	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
6	CPM - Matrizes p:ogressivas coloridas - Bloco bl	5	R\$ 38,00	R\$ 403,00
7	CPM - Matrizes progressivas coloridas de raven Un.	1	R\$ 403,00	R\$ 190,00
8	CMMS- Escala de maturidade mental columbia 3- kit	1	R\$ 602,00	R\$ 602,00
9	CMMS- Escala de maturidade mental columbia 3- bloco	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
10	WISC IV Avaliação clínica e intervenção- livro	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
11	Memória Figura e Palavras	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
			Frete	R\$ 50,00
			TOTAL	R\$ 15.839,00

Carolina Soares
Carolina Soares

Psicóloga - CRP 06/117215
comercial@conceito-psi.com.br

CONCEITO PSI LTDA MF
CNPJ: 17.653.470/0001-57

Amenda Nunes
Estudante de Psicologia
vendas@conceito-psi.com.br

Validade da proposta - 90 dias

MAGO
 PRODUTOS & SERVIÇOS
 EM PSICOLOGIA



(<https://www.magopsi.com.br>)

(<https://www.facebook.com/magopsicotestes>)

(<https://www.linkedin.com/company/mago-psico-testes?trk=biz-companies-cym>)

R\$ 0,00

(0) Produtos (<https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?funcao=VerCompras&tabela=Livros>)

memória

HOME

MENU

([HTTPS://WWW.MAGOPSI.COM.BR/INDEX.ASP](https://www.magopsi.com.br/index.asp))

TESTES

HOME (INDEX.ASP) > TESTES (MGMASTER.ASP?

GRUPO=DESTAQUE&TITULOMASTER=DESTAQUE&TABELA=TESTES&FUNCAO=MOSTRAPROD&PESQUISA=DESTAQUE)

Lançamentos (MGMaster.asp?

Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Lancamentos)

Destaques (MGMaster.asp?

Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Destaque)

Promoções (MGMaster.asp?

Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Promocoes)

Categorias

Aplicação Online (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=J&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Aplicação Online)

Aptidão / Habilidades Específicas (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=A&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Aptidão / Habilidades Específicas)

Inteligência / Cognição (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=B&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Inteligência / Cognição)

Personalidade (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=C&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Personalidade)

Avaliação Familiar / Clínica / Estresse (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=D&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Avaliação Familiar /
Clínica / Estresse)

Neuropsicológicos (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=E&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Neuropsicológicos)

Organizacionais (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=F&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Organizacionais)

Orientação Vocacional / Profissional (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=G&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Orientação Vocacional
/ Profissional)

Psicopedagógicos / Pedagógicos / Fonoaudiológicos (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=H&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Psicopedagógicos /
Pedagógicos / Fonoaudiológicos)

Jogos Lúdicos / Materiais de Intervenção (MGMaster.asp?

tabela=Testes&Grupo=I&funcao=mostraprod&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Jogos Lúdicos /
Material de Intervenção)

Jogo da Memória - letra e palavra



(<http://www.facebook.com/psicopedagogia>)&source=website) u= mini=true&url= [URL]&title= [TITLE]&source=website)

Código

4574

Aplicação

aprendizado do alfabeto

Kit (R\$) 34,00

Qtde [Comprar](#) 

<< VOLTAR

FICHA TÉCNICA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Composição Kit

01 Caixa com 46 cartas - 23 figuras e 23 letras

Objetivo

Auxiliar no aprendizado do alfabeto e treinar a memória.

População

Crianças no processo de alfabetização.

Aplicação

Individual

Descrição

Neste livreto em forma de caixinha a criança aprende as principais letras do alfabeto de um jeito divertido e instrutivo. Ela vê uma figura, pensa na palavra e, em seguida, procura a primeira letra dessa palavra. Enquanto aprende, a criança também treina a memória.

PRODUTOS RELACIONADOS



Fls. nº. 024

R\$ 370,00

Anele (vol 1): LPI – Avaliação de Leitura de Palavras e Pseudopalavras Isoladas

(MGMaster.asp?tabela=Testes&codigo=anele1&funcao=Detalhes&titulo= - Detalhes&SUB_0=&SUB_1=)



R\$ 309,60

Prolec - provas de avaliação dos processos de leitura

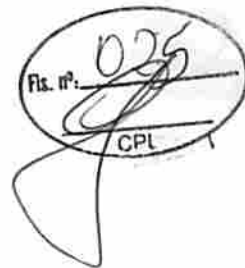
(MGMaster.asp?tabela=Testes&codigo=prolec&funcao=Detalhes&titulo= - Detalhes&SUB_0=&SUB_1=)



R\$ 75,00

Um Só Som

(MGMaster.asp?tabela=Testes&codigo=UMSÓSOM&funcao=Detalhes&titulo= - Detalhes&SUB_0=&SUB_1=)



INSTITUCIONAL



(<https://www.magopsi.com.br/empresa.asp>)

LINKS



(<http://www.crprj.org.br/>)



(<http://site.cfp.org.br>)

EDITORAS



Pearson



hogrefe



PAGAMENTO

Boleto Bancário

Cartões de Crédito

(em até 12x)



ENTREGAS

Em todo território Nacional

SEDEX

PAC

CENTRAL DO CLIENTE

Contato (<https://www.magopsi.com.br/contato.asp>)

Meu Cadastro (<https://www.magopsi.com.br/centralclientes.asp?origem=centralcadastro>)

Como Comprar (<https://www.magopsi.com.br/como-comprar.asp>)


Meus Pedidos (<https://www.magopsi.com.br/centralclientes.asp?origem=centralpedidos>)

SUORTE TÉCNICO

Fale com nossos consultores (<https://www.magopsi.com.br/suporte.asp>)

atendimento@magopsi.com.br (<mailto:atendimento@magopsi.com.br>)

55 21 2507-3535 Ramal 226

55 21 994223159 



NEWSLETTER

Temporariamente desativado

SEGURANÇA



(<http://www.procon.rj.gov.br>)

Copyright © Mago Psico Testes Ltda - CNPJ: 28.058.444/0001-05 | Av. Pres. Vargas, 509 / 13º andar - Rio de Janeiro - RJ - 20071-003 | Telefax: (21) 2507-3535 | Projeto Quadra Virtual (<http://www.quadravirtual.com.br>)



Município de Bandeirantes

Solicitação 334/2019

Termo de Referência

Fls. nº 027
 CPL

Solicitação _____ **Emitted em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número _____ Tipo _____ 16/08/2019 11

334 Aquisição de Material

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código _____ Nome _____ Número _____
 3116565 VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS 449/2019

Local _____
 Código _____ Nome _____
 30005 Divisão de Educação

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome _____ Forma _____
 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM ATÉ 30 DD APÓS O

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____ 180 Dias
 NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DA CONTRATADA

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, ESSE MATERIAL SE FAZ NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO. SALIENTAMOS QUE A NECESSIDADE DESSA QUANTIDADE DE MATERIAL SE DEVE AO FATO DO AUMENTO NO NÚMERO DE CRIANÇAS EM NOSSAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO QUE APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU TRANSTORNOS, PRECISANDO PASSAR POR AVALIAÇÃO VISTO SER ESTA UMA DAS SOLICITAÇÕES DE ESPECIALISTAS NEUROPEDIATRA DEVENDO SER ATENDIDA PELO CENTRO PSICOPEDAGÓGICO.

Lista

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020558	COLEÇÃO R-2 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA (KIT COMPLETO)	UN	1,00	302,00	302,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS 12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01130	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		302,00
020557	R2 - BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	25,00	125,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		5,00		125,00
020558	WISC - PROTOCOLO REGISTRO GERAL	UN	150,00	37,20	5.580,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		150,00		5.580,00
020559	WISC - PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	UN	150,00	24,00	3.600,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		150,00		3.600,00
020560	WISC - PROCOTOLO CANCELAMENTO	UN	150,00	24,00	3.600,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		150,00		3.600,00
020561	CPM - RAVEN (KIT COMPLETO)	UN	1,00	399,90	399,90



Município de Bandeirantes

Solicitação 334/2019

Termo de Referência

Fls. nº: 028
 CPE
 Página: 2

	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		399,90
020562	COM - RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	36,00	180,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		180,00
020563	COLUMBIA - CMMS 03 (KIT COMPLETO)	UN	1,00	598,00	598,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01130	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		598,00
020564	COLUMBIA - BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	49,00	245,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	004 DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
	12.361.1203-6018 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS FR 103				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01130	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		5,00		245,00
020565	LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLINICA E INTERVENÇÃO	UN	1,00	337,40	337,40
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1219-6021 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO - 10%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		337,40
020566	MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	UN	1,00	16,00	16,00
	03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	005 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1241-6022 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - 25%				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01420	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		1,00		16,00
				TOTAL	14.983,30
				TOTAL GERAL	14.983,30

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.12.361.1203.6018	1.145,00
Cod 01130 Fonte 00103 G.Fonte E	1.145,00
03.005.12.361.1219.6021	917,30
Cod 01280 Fonte 00103 G.Fonte E	917,30
03.005.12.361.1241.6022	12.921,00
Cod 01420 Fonte 00104 G.Fonte E	12.921,00

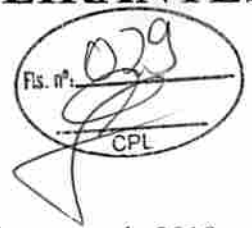


VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 133/2019

Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os preços são compatíveis com o mercado.

Especificação de metas: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	COLEÇÃO R-2 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA (KIT COMPLETO)	302,00	302,00
02	05	UND	R2 – BLOCO DE APLICAÇÃO	25,00	125,00
03	150	UND	WISC – PROTOCOLO REGISTRO GERAL	37,20	5.580,00
04	150	UND	WISC – PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	24,00	3.600,00
05	150	UND	WISC – PROCOTOLO CANCELAMENTO	24,00	3.600,00
06	01	UND	CPM – RAVEN (KIT COMPLETO)	399,90	399,90
07	05	UND	COM – RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	36,00	180,00
08	01	UND	COLUMBIA – CMMS 03 (KIT COMPLETO)	598,00	598,00
09	05	UND	COLUMBIA – BLOCO DE APLICAÇÃO	49,00	245,00
10	01	UND	LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLINICA E INTERVENÇÃO	337,40	337,40
11	01	UND	MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	16,00	16,00
V A L O R T O T A L					14.983,30

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

030
Fis. nº
CPL

PROTOCOLO NÚMERO: 133/2019

Bandeirantes, 16 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

031
Fis. nº
CPF

PORTARIA Nº 1.460/2019

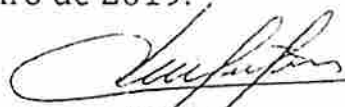
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 037

PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente; o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº: 033
CFL

PROTOCOLO NUMERO: 133/2019


Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR**, importa em **RS 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**.

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

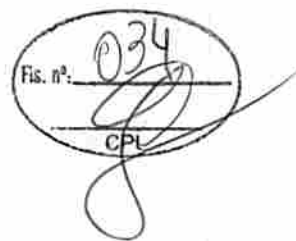

Marcos de Moraes
Membro


João Roberto Cosmo
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1130/103	0300412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

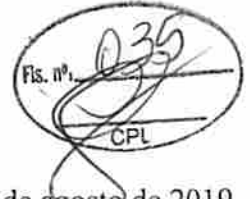
Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 133/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação – 64/2019-PMB - PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2019, no montante de **R\$ 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de agosto de 2019.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019.


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Ass. nº. 056
CPT
CPT

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE

GARÇA - SP

PEDRO BOSQUE

24/11/1965

PSICÓLOGA

18.910.914-2

SP

AV. GARIBOLDI DELIBERADOR

APLS 3

JD. CLÁUDIA

86050-280

216

LONDRIANA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e

001 CONSTITUIÇÃO

302

ENQUAD. ME MARISSA ME 001

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE

R. SENADOR SOUZA NAVES

CENTRO

86010-160

1573

LONDRIANA

R\$ 5.000,00

(CINCO MIL REAIS)

5246-9/01

COMERCIO VAREJ. DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMÉTRICOS/DIDÁTICOS

01/03/2000

15/02/2000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

08/02/00
No 2.100
[Signature]

Protocolo: 70/034982-8

TUTUAMIS
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/02/2000
SOB O N.º 411.088.811



Fis. nº: _____

CPI: _____

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME/E		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		Mãe	
PEDRO BOSQUÊ		DAYSE SALOMÃO BOSQUÊ	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO número	Cidade em que	UF
24-11-1965	18.910.914-2	SSP	SP
		CPF número	086.787.524-11

ESTABELECIDO POR forma de organização - selecionar no caso de ser ME

LOCALIZADO NA		NÚMERO	
AV CARIBALDI DELIBERADOR		216	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
APTº 03	JD CLAUDIA	86050-280	
MUNICÍPIO			UF
LONDRINA			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CODIGO DO ATIV	DESCRIÇÃO DO ATIV	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP		4310	
LOCALIZADO (rua, n.º, vic)		CEP	
AV BRASIL		87013-000	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	UF	PAIS
13º ANDAR SL 1.304	CENTRO	PR	BRASIL
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO E FAX	
MARINGÁ			

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO CENSO
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMÉTRICOS E DIDÁTICOS
Atividades secundárias	

DATA DE VIGÊNCIA DO ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se anterior)	CODIGO DA JUNTA COMERCIAL (Relatório de Atividade de Registro)
03-03-2008	03.669.9197-		

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (assinatura)	DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
<i>Ana Elisa Salomão Bosquê EPP</i>	03-03-2008	<i>Bosquê</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
13 MAR 2008	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/03/2008 SOB NÚMERO: 4190102828E Protocolo: 08/09-1065-0, DE 06/03/2008</p> <p>2759473</p> <p>MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL</p>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. nº

039

OPL

NOME DO IDENTIFICADOR DO REGISTRO DE EMPRESA - ABRE DA SEDE 41105086545		NOME DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) PEDRO BOSQUÊ		FILHA DE (mãe) DAYSE SALOMÃO BOSQUÊ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/11/1965	IDENTIDADE (numero) 18.910.914-2	Órgão emissor SSP	UF SP
EMISSÃO POR (forma de autenticação) - somente no caso de renovação XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR			NÚMERO 216
COMPLEMENTO RPT 03	BARRIO-DISTRITO JD CLAUDIA	CEP 86.050-280	CÓDIGO DO ANÚNCIO (Viz. da Junta Comercial) 6268
MUNICÍPIO LONDRINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA AUGUSTO SEVERO			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO-DISTRITO JD SANTOS DUMONT	CEP 86.039-650	CÓDIGO DO ANÚNCIO (Viz. da Junta Comercial) 6268
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761001	DESCRIÇÃO DO GOLETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMÉTRICOS E DIDÁTICOS		
Atividade Principal 4761001	Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/2000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03669919000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-pleiteante/gerente) <i>Ana Elisa Salomão Bosquê EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/03/2000	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Elisa Salomão Bosquê</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p><i>Olívio Cruz</i></p> <p>86.050.280</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2000 SOB NÚMERO: 3009118422-3 Protocolo: 09/118422-3, DE 23/03/2000.</p> <p>LUÍZ CARLOS SALVARG SECRETÁRIO GERAL</p>		
	00900858734		



REQUERIMENTO DE EMPRESA

Fls. nº 010
Fls. nº 010
OPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105080545		NIRE DA FILIAL (eventual) (inscrição sob o CNPJ da filial) XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANA ELISA SALOMAO BOSQUE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE DIÁZIO, se casado XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO BOSQUE		(mãe) DAYSE SALOMAO BOSQUE		
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/11/1965		IDENTIDADE (número) 18.910.914-2		Orgão emissor SESP
UF SP		CPF (número) 086.787.528-31		
[MATRÍCULA DO FIRMA DE EMPLACAMENTO - emitida no caso da filial] XXXXXXXXXXXX				
LOCALIZAÇÃO DA (FILIAL) - Rua nº. 1017 RUA LUIZ MODESTO				NÚMERO 185
COMPLEMENTO CHACARA 17		BARRIO/DISTRITO JD RUI BARBOSA		CEP 86.031-730
MUNICÍPIO LONDRINA				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 023
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP				
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, nº.1) RUA ITUPAVA				NÚMERO 200
COMPLEMENTO FERREO		BARRIO/DISTRITO ALTO DA RUA XV		CEP 80.045-140
MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) curiliba@sapiens-psi.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por assente) HUM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4761001		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MATERIAIS PSICOMETRICOS E DIDATICOSXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX		
Atividade Principal 761001				
Atividade Secundária XXXXXXXX				
XXXXXXXX				
XXXXXXXX				
XXXXXXXX				
XXXXXXXX				
XXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/06/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03669919000160		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO REGISTRO DE OUTRA UF Note a seguir: XXXXXXXXXXXX
UF XX		TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>		
ASSINATURA DA JUNTA PELA EMPRESA (ou pelo representante assistido) geront Ana Elisa Salomão Bosque EPP				
DATA DA ASSINATURA 26/06/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bosque</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
02 JUL 2013		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2013 SOB NÚMERO 41501335001 Protocolo: 13/363952-4, DE 28/06/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		
		4482036		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.669.919/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2000
NOME EMPRESARIAL ANA ELISA SALOMAO BOSQUE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPIENS INSTITUTO DE PSICOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AUGUSTO SEVERO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO CASA FRENTE
CEP 86.039-650	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (43) 3336-8081
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 16:08:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Fls. nº. 

CPL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.669.919/0001-60

Razão Social: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE

Endereço: R AUGUSTO SEVERO 10 / SANTOS DUMONT / LONDRINA / PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2019 a 24/08/2019

Certificação Número: 2019072604355584487753

Informação obtida em 02/08/2019 16:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

043
GPL

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1292960 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANA ELISA SALOMAO BOSQUE ME
CPF/CNPJ: 03.669.919/0001-60

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de agosto de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9JD0WS3eL0Yc

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020364577-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.669.919/0001-60
Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

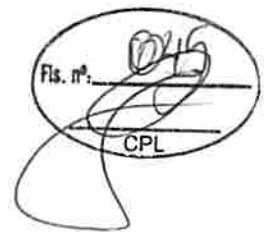
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE
CNPJ: 03.669.919/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:27 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2020.

Código de controle da certidão: 4663.D54C.11F3.4638
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.669.919/0001-60

Certidão nº: 178722163/2019

Expedição: 02/08/2019, às 15:42:42

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ELISA SALOMAO BOSQUE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.669.919/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

Fls. nº. 047

CRF



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.669.919/0001-60

Razão Social: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE

Endereço: R AUGUSTO SEVERO 10 / SANTOS DUMONT / LONDRINA / PR / 86039-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2019 a 12/09/2019

Certificação Número: 2019081403034445362638

Informação obtida em 16/08/2019 16:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 156/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 133/2019. Dispensa de Licitação nº. 64/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 64/2019, cujo objeto é a aquisição de material específico para atendimento pedagógico.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria de Educação; Justificativa; orçamentos; encaminhamento da Diretora de Compras; solicitação do Secretário de Administração; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpramos a aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 049

CPL

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

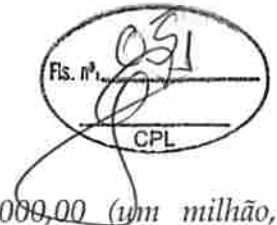
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

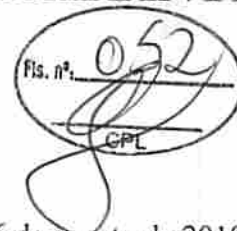
Bandeirantes, 21 de agosto de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO: 133/2019

Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 , autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente:


Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros:


Marcos de Moraes


João Roberto Cosmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº. 053
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 133/2019

Bandeirantes, 16 de agosto de 2019.

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	COLEÇÃO R-2 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA (KIT COMPLETA)	302,00	302,00
02	05	UND	R2 – BLOCO DE APLICAÇÃO	25,00	125,00
03	150	UND	WISC – PROTOCOLO REGISTRO GERAL	37,20	5.580,00
04	150	UND	WISC – PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	24,00	3.600,00
05	150	UND	WISC – PROCOTOLO CANCELAMENTO	24,00	3.600,00
06	01	UND	CPM – RAVEN (KIT COMPLETO)	399,90	399,90
07	05	UND	COM – RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	36,00	180,00
08	01	UND	COLUMBIA – CMMS 03 (KIT COMPLETO)	598,00	598,00
09	05	UND	COLUMBIA – BLOCO DE APLICAÇÃO	49,00	245,00
10	01	UND	LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLINICA E INTERVENÇÃO	337,40	337,40
11	01	UND	MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	16,00	16,00
V A L O R T O T A L					14.983,30

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total RS 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



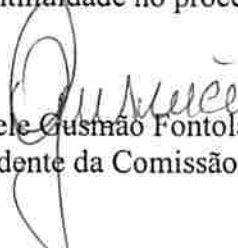
PROTOCOLO NUMERO: 133/2019

Bandeirantes, 16 de agosto de 2019

Ref.: Dispensa de Licitação - 64/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2019 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Lino Martins
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 64/2019

Eduardo

Página 1

Data abertura: 16/08/2019 Data julgamento: 16/08/2019 Data homologação: CNPJ: 03.659.919/0001-60 Preço Marca

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	UN	1,00	302,00 *	
002	UN	5,00	25,00 *	
003	UN	150,00	37,20 *	
004	UN	150,00	24,00 *	
005	UN	150,00	24,00 *	
006	UN	1,00	399,90 *	
007	UN	5,00	36,00 *	
008	UN	1,00	598,00 *	
009	UN	5,00	49,00 *	
010	UN	1,00	337,40 *	
011	UN	1,00	16,00 *	

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

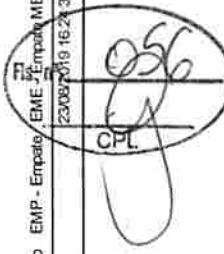
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

14.983,30

CNPJ: 03.659.919/0001-60 - ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ

Emitido por: CIBELE GUSMAO, na versão: 5522.z

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME 23/08/2019 16:24:38





Município de Bandeirantes - 2019

Classificação por item

Processo dispensa 64/2019

Ris. nº. 057
CPL

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 20556 COLEÇÃO R-2 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	302,00
Item 002: 20557 R2 – BLOCO DE APLICAÇÃO				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	25,00
Item 003: 20558 WISC – PROTOCOLO REGISTRO GERAL				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	37,20
Item 004: 20559 WISC – PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	24,00
Item 005: 20560 WISC – PROCOTOLO CANCELAMENTO				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	24,00
Item 006: 20561 CPM – RAVEN (KIT COMPLETO)				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	399,90
Item 007: 20562 COM – RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	36,00
Item 008: 20563 COLUMBIA – CMMS 03 (KIT COMPLETO)				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	598,00
Item 009: 20564 COLUMBIA – BLOCO DE APLICAÇÃO				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	49,00
Item 010: 20565 LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLÍNICA E INTERVENÇÃO				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	337,40
Item 011: 20566 MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS				
229-1	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	03.669.919/0001-60	Habilitado	16,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Bandeirantes - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 64/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ Representante: 554887202- ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ CNPJ: 03.659.919/0001-60 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	20556 COLEÇÃO R-2 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA	UN	1,00	Habilitado			302,00	302,00	*
002	20557 R2 - BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	Habilitado			25,00	125,00	*
003	20558 WISC - PROTOCOLO REGISTRO GERAL	UN	150,00	Habilitado			37,20	5.580,00	*
004	20559 WISC - PROTOCOLO PROCURAR SIMBOLOS	UN	150,00	Habilitado			24,00	3.600,00	*
005	20560 WISC - PROTOCOLO CANCELAMENTO	UN	150,00	Habilitado			24,00	3.600,00	*
006	20561 CPM - RAVEN (KIT COMPLETO)	UN	1,00	Habilitado			369,90	369,90	*
007	20562 COM - RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	Habilitado			36,00	180,00	*
008	20563 COLUMBIA - CMMS 03 (KIT COMPLETO)	UN	1,00	Habilitado			598,00	598,00	*
009	20564 COLUMBIA - BLOCO DE APLICAÇÃO	UN	5,00	Habilitado			48,00	240,00	*
010	20565 LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLÍNICA E INTERVENÇÃO	UN	1,00	Habilitado			337,40	337,40	*
011	20566 MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	UN	1,00	Habilitado			16,00	16,00	*

VALOR TOTAL: 14.983,30

R.S. n.º: 058
23/09/2019 16:24:57



Município de Bandeirantes - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 64/2019

Fis. nº. _____
Página 1
CPF _____
Status _____
Habilitado

Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
229-1	03.669.919/0001-60	ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 64/2019

Fis. nº: 060
CPL

Equipamento

Página: 1

Produto	Status
Fornecedor	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 20556 COLEÇÃO R-2 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	302,00
Item 002: 20557 R2 - BLOCO DE APLICAÇÃO	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	25,00
Item 003: 20558 WISC - PROTOCOLO REGISTRO GERAL	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	37,20
Item 004: 20559 WISC - PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	24,00
Item 005: 20560 WISC - PROTOCOLO CANCELAMENTO	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	24,00
Item 006: 20561 CPM - RAVEN (KIT COMPLETO)	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	399,90
Item 007: 20562 COM - RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	36,00
Item 008: 20563 COLUMBIA - CMMS 03 (KIT COMPLETO)	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	598,00
Item 009: 20564 COLUMBIA - BLOCO DE APLICAÇÃO	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	49,00
Item 010: 20565 LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLÍNICA E INTERVENÇÃO	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	337,40
Item 011: 20566 MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	ADQUIRIDO
229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ 03.669.919/0001-60 Habilitado	16,00

Qtde. itens vencedores : 011

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2019

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 64/2019

Fls. nº: 001
CFL

Equipamento

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 229-1 ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ	CNPJ: 03.669.919/0001-60	Itens vencidos: 11
Item 001	20556 - COLEÇÃO R-2 - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA	302,00
Item 002	20557 - R2 - BLOCO DE APLICAÇÃO	25,00
Item 003	20558 - WISC - PROTOCOLO REGISTRO GERAL	37,20
Item 004	20559 - WISC - PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	24,00
Item 005	20560 - WISC - PROCOTOLO CANCELAMENTO	24,00
Item 006	20561 - CPM - RAVEN (KIT COMPLETO)	399,90
Item 007	20562 - COM - RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	36,00
Item 008	20563 - COLUMBIA - CMMS 03 (KIT COMPLETO)	598,00
Item 009	20564 - COLUMBIA - BLOCO DE APLICAÇÃO	49,00
Item 010	20565 - LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLINICA E INTERVENÇÃO	337,40
Item 011	20566 - MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	16,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 062
CPL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 186/2019- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME**, estabelecida a Rua: Augusto Severo nº 10, Santos Dumont, CEP. 86.039-650, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.699.919/0001-60, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. Ana Elisa Salomão Bosque, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 086.787.528-31 e RG sob nº 18.910.914-2, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº 64/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, defidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64/2019-PMB**.

Especificação de metas: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	COLEÇÃO R-2 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA (KIT COMPLETA)	302,00	302,00
02	05	UND	R2 – BLOCO DE APLICAÇÃO	25,00	125,00
03	150	UND	WISC – PROTOCOLO REGISTRO GERAL	37,20	5.580,00
04	150	UND	WISC – PROTOCOLO PROCURAR SÍMBOLOS	24,00	3.600,00
05	150	UND	WISC – PROCOTOLO CANCELAMENTO	24,00	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

06	01	UND	CPM – RAVEN (KIT COMPLETO)	399,90	399,90
07	05	UND	COM – RAVEN BLOCO DE APLICAÇÃO	36,00	180,00
08	01	UND	COLUMBIA – CMMS 03 (KIT COMPLETO)	598,00	598,00
09	05	UND	COLUMBIA – BLOCO DE APLICAÇÃO	49,00	245,00
10	01	UND	LIVRO WISC IV AVALIAÇÃO CLINICA E INTERVENÇÃO	337,40	337,40
11	01	UND	MEMÓRIA FIGURA E PALAVRAS	16,00	16,00
V A L O R T O T A L					14.983,30

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 64/2019-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 14.983,30** (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1130/103	0300412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Fis. nº. 03
CPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO



REFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 064

pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME
Ana Elisa Salomão Bosque
Proprietária

Testemunhas:

José Carlos Sitta
CPF. 205.604.869-87

Marcos de Moraes
CPF. 590.503.609-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R\$ 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1130/103	0300412361120360183390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME
Ana Elisa Salomão Bosque
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 71/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: AUTO PECAS DE SERVIÇOS GRAU QUEMAR LTDA.

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DE FUNDIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	02	UNID	BATERIAS DE 100 AMPERES - BUNYADA	500,00	1.000,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS					1.000,00

Para AQUISIÇÃO DE BATERIAS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE BATERIAS PARA VIATURA ABTR 8731, PLACA ARQ-3165, MODELO VW 17.250 CNC PERTENCENTE AO TERCEIRO GRUPO DE BOMBEIROS DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DA TERCEIRA SEÇÃO DO BOMBEIROS DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.000,00 (um mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 12/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min (nove horas) na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Antônio Donizetti de Souza e Marcos de Moraes - membros, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 12/2019-PMB, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das interessadas: Araújo & Sabaini S/S Ltda, Centro de Análises Clínicas Dr. Juarez S/S Ltda e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/S Ltda. Os representantes das proponentes não estavam presentes. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 12/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que, quanto a documentação, as interessadas Araújo & Sabaini S/S Ltda e Centro de Exames Laboratoriais Dr. Juarez S/S Ltda estavam APTAS ao credenciamento tendo sido os mesmos DEFERIDOS. Relativamente à interessada Laboratório de Análises Clínicas Dr. Juarez S/S Ltda a mesma apresentou a certidão referida no item 6.1.7 "b" do Edital vencida tendo sido concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização conforme § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: Cibele Gusmão Fontolan da Silva, Antônio Donizetti de Souza, Marcos de Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 32/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666-93, a favor do fornecedor: EMPRESA PARANA EQUIPAMENTO S/A.

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	12	UN	AMBIENTE DE TRABALHO	886,00	10.632,00
VALOR TOTAL					10.632,00

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2	UN	Filtro 001 - ÓLEO - 10020418	116,00	232,00
2	1	UN	Filtro 002 - AR PRIMÁRIO - 10020419	648,00	648,00
3	1	UN	Filtro 003 - AR SECUNDÁRIO - 10020420	396,00	396,00
4	2	UN	Filtro 004 - FILTRO DE SÉRIE - 10020421	165,00	330,00
5	3	UN	FILTROS SEPARADOR D'ÁGUA - 10020422	413,00	1.239,00
6	3	UN	Filtro 006 - TRANSMISSÃO - 10020423	553,00	1.659,00
7	3	UN	Filtro 007 - AR CONDICIONADO TRANSFERÊNCIA FILTRAL - 10020424	125,00	375,00
VALOR TOTAL					7.173,00

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RADIO YARA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO COM ABRANGÊNCIA EM ATODA ÁREA URBANA E RURAL PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: Promover os prazos de execução e vigência em 5 (cinco) meses

Bandeirantes-PR, 09 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
RADIO YARA LTDA - ME
Carolina Renzi Menghiel
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 13/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019-PMB

Aos 06 dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Cibele Gusmão Fontolan da Silva - presidente, Antônio Donizetti de Souza e Marcos de Moraes - membros, nomeados através das portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 13/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019-PMB, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8.666-93, Lei Estadual nº 15.608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados da interessada: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA. Esta estava presente o representante do interessado o Sr. Mário César Cruz. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 13/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitação procedeu a avaliação da documentação apresentada pelas interessadas. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão sendo que a interessada CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SEGABINAZZI LTDA EPP foi considerada APTA e habilitada ao credenciamento. A interessada INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA apresentou o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral constante o CNAE 86.10.1.01 que não abrange a prestação de serviços de tomografias cujo CNAE é 86.40.2.04 tendo sido por este motivo considerada INAPTA. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: Cibele Gusmão Fontolan da Silva, Antônio Donizetti de Souza, Marcos de Moraes, Mário César Cruz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO PEDAGÓGICO WISC IV - ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 14.983,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DISPENSA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1530/103	0300412311200401 031003000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1200/001	0300312311210042 131003000000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1470/104	0300512311241002 231003000000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - ME
Ana Elisa Salomão Bosque
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 14/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto aos seguintes contratados:

EMPRESA	VALOR TOTAL
GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME	624.300,00
T O T A L	624.300,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMB É DE R\$ 624.300,00 (SESCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO.

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 72/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados:

REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S

Nº	QTD	UNID	BENEFICIÁRIOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	Mês	ALUGUEL RELOCAÇÃO DA FAMÍLIA DO SR NILSON HENRIQUE	76,38	8478,96
VALOR TOTAL					8.478,96

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA Nº 1254, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DO SR. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS E ADMINISTRADO POR REIBRE - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S, DESTINADO A RELOCAÇÃO DO SR. NILSON HENRIQUE E FAMÍLIA. NOS TERMOS DA LEI Nº 3525/2015 DE 25/06/2015, no valor total de R\$ 8.478,96 (oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PMB
CONCORRÊNCIA 01/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: P. R. P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR Nº 04/768 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução em 158 (cento e cinquenta e oito) dias a partir do dia 29 de agosto de 2019 e o prazo de vigência em 187 (cento e oitenta e sete) dias a partir do dia 28 de outubro de 2019.

Bandeirantes-PR, 29 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
P. R. P. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Paulo Roberto Poeschl Associação
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SUPER CAP RECALCUTAGEM DE PNEUS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECALCUTAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
SUPER CAP RECALCUTAGEM DE PNEUS LTDA
Mauro Edir Banzho
CONTRATADA